



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ  
ANEXO II

<b>METAS DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO 1º CICLO DE AVALIAÇÃO- 16/01/2016 a 15/05/2016</b>		
<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>	<b>PTS</b>
<b>CIJAM</b>	1-Garantir 100% da documentação civil dos jovens do CIJAM ;	10
	2-Garantir no mínimo 42h/ semanais das atividades sócio pedagógicas de cada socioeducando;	30
	3-Garantir a entrega de 100% da documentação escolar dos jovens que são desligados da UASE CIJAM.	10
	4-Assegurar a realização de dois (02) eventos, utilizando a metodologia das Práticas Restaurativas, sendo: 01 para os adolescentes e famílias, e 01 para os servidores;	20
<b>CJM</b>	1-Garantir no mínimo 42h/ semanais das atividades sócio pedagógicas de cada socioeducando;	20
	2-Assegurar a realização de 02 (dois) eventos utilizando a metodologia das práticas restaurativas sendo: 01 para socioeducandos e familiares e 01 com servidores;	10
	3-Realizar Assembleia mensalmente com os socioeducandos;	10
	4-Garantir o encaminhamento de 100% dos socioeducandos e familiares à rede de serviços de acordo com suas demandas;	15
	5-Garantir a atualização de 100% dos prontuários;	15
<b>BENEVIDES</b>	1-Assegurar o cumprimento dos prazo legais de PIAS e RELATÓRIOS de 100% dos socioeducandos;	20
	2-Assegurar a realização de dois (02) eventos, utilizando a metodologia das Práticas Restaurativas, sendo: 01 para os adolescentes e famílias, e 01 para os servidores;	10



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ  
ANEXO II

	3-Realizar Assembleia mensalmente com os socioeducandos;	10
	4-Manter atualizados os registros dos procedimentos sociopsicopedagógicos nos prontuários de 100% das socioeducandos;	20
	5-Garantir no mínimo 42h semanais de atividades sociopedagógicas para cada socioeducando;	10
<b>CESEBA</b>	1 - Manter atualizados os registros dos procedimentos sócio- psicopedagógicos nos prontuários de 100% dos socioeducandos;	20
	2 - Garantir no mínimo 42h/ semanais das atividades sócio pedagógicas de cada socioeducandos, incluindo a provisória;	15
	3 - Realizar elaboração do diagnóstico polidimensional a todas as áreas para 90% dos socioeducandos;	20
	4-Assegurar a realização de dois (02) eventos, utilizando a metodologia das Práticas Restaurativas, sendo:01 para os adolescentes e famílias, e 01 para os servidores;	15
<b>CIAM-MARABÁ</b>	1-Palestra sobre "Serviço e Carreira Militar" trimestralmente com 100% dos socioeducandos na unidade;	10
	2-Assegurar a realização de dois (02) eventos, utilizando a metodologia das Práticas Restaurativas, sendo:01 para os adolescentes e famílias, e 01 para os servidores;	10
	3-Capacitação com Palestra "Cultura dePaz" (Profº UNIFESSPA) trimestral com as famílias dos socioeducandos 100% dos socioeducandos da unidade;	20
	4-Capacitação com Palestra "Medidas Socioeducativas" bimestral com 100% dos socioedsucandos da Unidade e 70% dos servidores do CIAM;	10
	5 - Garantir no mínimo 42h/ semanais das atividades sócio pedagógicas de cada socioeducandos, incluindo a provisória;	20
<b>CIAM-SIDERAL</b>	1-Realizar elaboração do diagnostico	20



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ  
ANEXO II

	polidimensional para todas as áreas para 90% dos socioeducandos;	
	2-Garantir a inclusão de 80% dos socioeducandos em sala de aula no quadrimestre;	20
	3-Garantir atendimento medico a 90% dos socioeducandos no quadrimestre.	10
	4-Assegurar a realização de dois (02) eventos, utilizando a metodologia das Práticas Restaurativas, sendo: 01 para os adolescentes e famílias, e 01 para os servidores;	10
	5-Garantir o encaminhamento de 100% dos socioeducandos e familiares à rede de serviços de acordo com suas demandas;	10
<b>CASF</b>	1-Realizar visitas institucionais para viabilizar o atendimento/acompanhamento por meio dos equipamentos da rede socioassistencial das famílias de 100% das socioeducandas;	20
	2-Manter atualizados os registros dos procedimentos sociopsicopedagogicos nos prontuários de 100% das socioeducandas;	10
	3-Garantir no minimo 42h/semana de atividades sociopsicopedagógicos para cada socioeducanda;	10
	4-Assegurar a realização de 02 (dois) eventos utilizando a metodologia das praticas restaurativas, sendo 01 para os adolescentes e família e 01 para os servidores	15
	5-Grantir a emissão da documentação civil de 100% das socioeducandas atendidas	15
<b>CAS</b>	1-Realizar visitas institucionais para viabilizar o atendimento/acompanhamento por meio dos equipamentos da rede socioassistencial das famílias de 100% dos socioeducandos;	10
	2-Manter atualizados os registros dos procedimentos sociopsicopedagogicos nos prontuários de 100% dos socioeducandos;	20



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ  
ANEXO II

	3-Garantir no mínimo 42h/semanais de atividades psicopedagógicas para cada socioeducando;	20
	4-Assegurar a realização de 02(dois) eventos utilizando a metodologia das práticas restaurativas, sendo 01 para os adolescentes e família e 01 para os servidores;	10
	5-Garantir a emissão da documentação civil de 100% dos socioeducandos atendidos	10
<b>SEMI SANTARÉM</b>	1-Garantir a participação de 100% dos adolescentes em palestras sobre desdrogadição e/ou outros temas na área da saúde;	15
	2-Assegurar a realização de 02(dois) círculos restaurativos sendo 01(um) para adolescentes e familiares e 01 com servidores;	20
	3-Realizar visitas institucionais para viabilizar o atendimento/acompanhamento por meio das equipamentos da rede socioassistencial das famílias de 100% dos socioeducandos;	20
	4-Garantir 100% dos socioeducandos em atividades de esporte e lazer.	15
<b>SAS</b>	1-Realizar 3 (três) atividades de práticas restaurativas à Comunidade Socioeducativa (socioeducandos, família e servidores);	30
	2-Realizar encaminhamentos para a rede socioassistencial e demais políticas públicas no atendimento de 70% dos socioeducandos e de seus familiares;	40
<b>CESEF/CEFIP</b>	1-Utilizar e fortalecer a metodologia das fases do atendimento;	20
	2-Realizar visitas institucionais para viabilizar o atendimento/acompanhamento por meio dos equipamentos da rede socioassistencial das famílias de 100% dos socioeducandos;	10
	3-Manter atualizado os registros dos procedimentos psicopedagógicos nos prontuários dos socioeducandos 100%;	20



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ  
ANEXO II

	4-Garantir no mínimo 42 horas semanais de atividades biopsicosociopedagógicas diárias, incluindo a escolarização;	10
	5-Realizar assembleias mensais com adolescentes;	10
<b>UASE ANANINDEUA</b>	1-Garantir no mínimo 42 horas semanais de atividades sociopedagógicas para cada socioeducação;	20
	2- Manter atualizado os registros dos procedimentos sociopsicopedagógicos nos prontuários dos socioeducandos 100% de todos os adolescentes;	20
	3-Realizar 2 (duas) atividades de práticas restaurativas com toda comunidade socioeducativa (equipe técnica, monitoria, apoio, socioeducandos e familiares);	20
	4-Realizar Assembleia mensal com os socioeducandos.	10
<b>CESEM</b>	1-Garantir o cumprimento de prazos dos PIA's e Relatórios Avaliativos;	20
	2-Garantir no mínimo 42/h semanais de atividades sociopedagógicas e recreativas para cada socioeducandos;	10
	3-Assegurar a realização de 02 eventos utilizando a metodologia das práticas restaurativas, sendo 01 para os adolescentes e família e 01 para os servidores;	10
	4-Assegurar o atendimento psicossocial e pedagógico diário a 100% dos socioeducando;	20
	5-Manter atualizado os registros técnicos nos prontuários de cada socioeducando;	10

ZOZIMO RAIMUNDO ARAUJO DE SOUSA  
Presidente da Comissão GDAS  
Portaria nº 496 de 24/04/2015